



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas**

---

---

**4º Aditamento à**  
**LICENÇA AMBIENTAL n.º 4/2020/DRA,**  
**de 11 de novembro de 2020**

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), é concedido o 4º aditamento à Licença Ambiental n.º 4/2020/DRA, de 11 de novembro de 2020 ao operador

**EDA - Eletricidade dos Açores, S.A.**

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 512 012 032, para a instalação

**Central Termoelétrica do Belo Jardim**

sita em Rua dos Pastos, freguesia de Santa Cruz e concelho da Praia da Vitória, para o exercício da atividade de

***Produção de Energia Elétrica***

O presente aditamento é válido até 30 de setembro de 2026.

Horta, 14 de fevereiro de 2024

A DIRETORA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Ana Cristina Pereira Rodrigues

**Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental n.º 4/2020/DRA,  
de 11 de novembro de 2020**

**Âmbito**

- Referência ao Aditamento emitido quanto ao alvará de descarga de águas residuais.

**Alteração do Ponto 2.2.2.3. (Emissões de águas residuais e pluviais –  
Monitorização)**

O controlo das águas residuais tratadas e encaminhadas para o solo deverá ser efetuado de acordo com o especificado na licença de descarga de águas residuais – Alvará n.º AR/2020/73, de 18 de setembro e adenda datada de 2 de fevereiro de 2024, constante do Anexo II desta LA.

O controlo das águas residuais tratadas e encaminhadas para o solo deverá ser efetuado de acordo com o especificado no referido alvará.

## **ANEXO II – Título de Utilização de Recursos Hídricos**

***Licença de Descarga de Águas Residuais***  
***Alvará n.º AR/2020/73, de 18 de setembro***  
*(e respetiva adenda datada de 2 de fevereiro de 2024)*